



DECRETO N.º 46.867, DE 18/07/2024.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677/2023;**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar a importância de R\$ 851.000,00 (oitocentos e cinquenta e um mil reais) nas dotações descritas a seguir:

| | | |
|-------------------------|-------------------|--|
| Dotação | 937 | |
| Unidade Orçamentária | 17.01.00 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS |
| Classificação Funcional | 04.122.0011.2022 | Administração e Manutenção da Unidade |
| Categoria Econômica | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL |
| Vínculo | 2.500.0000.0000 | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| Valor | 800.000,00 | |
| Dotação | 930 | |
| Unidade Orçamentária | 16.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |
| Classificação Funcional | 18.541.0041.2137 | Ações do FUMDEMA para Preservação, Conservação, Mo |
| Categoria Econômica | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA |
| Vínculo | 2.759.0003.0000 | FUNDEMA - F. MUN. DEF. DES. MEIO AMB.10609121 |
| Valor | 51.000,00 | |
| Total | 851.000,00 | |

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

| | | |
|-----------------------------|-------------------|--|
| Superávit Financeiro | 851.000,00 | |
| Total | 851.000,00 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

